

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.276, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR TATIANA VILLA CARNEIRO, para substituir o Chefe de Serviço de Legislação de Pessoal, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.463, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR RONALDO CORRÊA, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 18 de junho de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 1.454, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00204.100090/2021-84, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a TERESA APARECIDA FREITAS DO AMARAL, cônjuge do ex-servidor JOSÉ HAROLDO GOMES DE LIMA FILHO, ativo permanente no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0990883, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 23, caput e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 26.05.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.460, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º - Designar DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110141, e LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105349/2021-80 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2501/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.327, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 4, de 21 de março de 2016, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p.1/2, de 24 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 792, de 22 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 75, Seção 2, p. 46, de 23 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.008576/2011-96.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.328, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 2, p.50, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 793, de 22 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 75, Seção 2, p. 46, de 23 de abril de 2021, referente ao Processo nº 72031.000010/2019-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.422 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.149, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p. 88, de 28 de junho de 2019, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.881, de 3 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 43, de 21 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.106328/2019-67.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0003564/2021-03, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado da Bahia MONIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 137, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003556/2021-76, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 5 a 16 de julho de 2021, a Servidora MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, ocupante do cargo de Analista de Arquitetura, matrícula nº 23.558, para o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 339, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000158/2021-57, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República EUGENIA AUGUSTA GONZAGA, lotada na PRR3ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da desoneração total da Subprocuradora-Geral da República Celia Regina Souza Delgado, no período de 21 de junho a 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 340, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000158/2021-57, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO, lotado na PRR2ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude de aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nobrega, no período de 21 de junho a 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.054669/2017-80, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor PAULO HENRIQUE BEVILAQUA DE SALES CARNEIRO, Analista do MPU/Direito, matrícula 5367, para continuar exercendo cargo em comissão de Assessor da Exma. Sra. Ministra Maria Helena Mallmann, Nível CJ-3, pelo prazo de um ano, a contar de 17 de junho de 2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 12, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

